

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: “Institui, no âmbito do Município de Telêmaco Borba, o Diploma “Aluno Nota 10”, destinado a homenagear os estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal que se destacarem pelo melhor desempenho escolar durante o ano letivo, e dá outras providências.” de iniciativa da vereadora Elisangela Rezende Saldivar, e encaminho ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, de de 2026.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:
Encontra-se em consonância, as previstas na
Declaração aceita de redação/technicalisativa, especialmente
as previstas na complementar 93/1998. Portanto, neste projeto
não é APT a tramitar.

Telêmaco Borba, 09 de Fevereiro de 2026.

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de de de 2026.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
 - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
 - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2026, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente